



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Edital nº 001/2024-PROINFRA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Infraestrutura, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA acadêmico(a) de graduação da UFSM, para atuar no projeto [Integrando Saberes \(062009\)](#).

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O projeto Integrando Saberes, registrado sob o número 062009, está selecionando bolsistas para participar das atividades distribuídas nos subprojetos previstos, quais sejam:
 - Prática profissional;
 - Implantação da modelagem de informação da construção (BIM);
 - Atualização cadastral;
 - Documentação, memória e comunicação; e
 - Plano diretor de desenvolvimento urbano do campus sede.
- 1.2. As atividades dos bolsistas serão definidas conforme o subprojeto em prática no período.
- 1.3. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital.
- 1.4. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como do cronograma de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página da PROINFRA <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinfra>>.
- 1.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, através da página do edital e do *e-mail* informado na inscrição, alterações do edital, convocação e agendamento da entrevista.
- 1.6. Dúvidas poderão ser sanadas através do *e-mail*: sgproinfra@ufsm.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **15 a 16 de abril de 2024**, através do preenchimento do formulário no endereço <<https://forms.gle/ykmXaiaQBQyhRgwz7>> ou <<https://bit.ly/edital01-2024>>.
- 2.2. Será considerada válida apenas a inscrição que for enviada com o envio de todas as informações e documentos solicitados.

3. REQUISITOS GERAIS DE SELEÇÃO

Os seguintes requisitos são exigidos:

- Estar regularmente matriculado(a) na UFSM e não receber outra bolsa institucional (exceto bolsa de permanência, como o caso do Benefício Sócio Econômico – BSE);
- Dispor de 16 horas semanais no turno da manhã, tarde ou misto;
- Ter disponibilidade para realizar atividades presenciais eventuais no Campus UFSM de Santa Maria;
- Realizar corretamente a inscrição e comparecer a todas as atividades de seleção a que for convocado;
- Ter conhecimentos de softwares básicos para sua atividade;
- Atender aos outros requisitos específicos deste Edital.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

4.1. As atividades de seleção têm o seguinte cronograma previsto:

Atividade	Período
Inscrições	15 a 16 de abril de 2024
Pré-seleção dos(as) candidatos(as)	17 de abril de 2024
Chamada para entrevista e avaliações práticas (via <i>e-mail</i>)	17 de abril de 2024
Avaliações práticas (Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil)	18 a 24 de abril de 2024
Entrevistas presenciais	18 a 24 de abril de 2024
Resultado preliminar e envio de recurso	24 de abril de 2024
Resultado final	26 de abril de 2024
Início das atividades	2 de maio de 2024

4.2. O cronograma representa apenas uma previsão para o desenvolvimento das atividades de seleção e poderá ser alterado, conforme a necessidade da PROINFRA. Cabe ao candidato inscrito acompanhar, através do *site* <[PROINFRA – Pró-Reitoria de Infraestrutura](#)> e do *e-mail* informado na inscrição, alterações de datas e prazos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção seguirá o constante no Anexo A deste edital.

6. DAS VAGAS

Vagas: 04 (quatro) bolsistas por subprojeto. Serão chamados em ordem de classificação e necessidade.

Nº de Vagas	Curso
02	Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia Civil
01	Arquivologia
01	Relações Públicas

6.1. O Edital 001/2024 tem validade de um ano e ficará a critério da Pró-Reitoria de Infraestrutura a utilização destas vagas imediatamente, ou posteriormente, dentro de suas necessidades.

7. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

7.1. O(A) bolsista deverá ter disponibilidade de 16 horas semanais, as quais correspondem à remuneração de R\$ 400,00 mensais (quatrocentos reais).

7.2. O início das atividades será em 02/05/2024 e a bolsa poderá ser prorrogada ou cancelada de acordo com as possibilidades e necessidades da PROINFRA.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ter ou prontamente providenciar conta corrente, em seu nome (onde seja o titular), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

8.2. Os casos omissos deste edital deverão ser resolvidos diretamente com a Pró-Reitoria de Infraestrutura.

8.3. Outras informações podem ser obtidas pelo *e-mail* sgproinfra@ufsm.br.

Santa Maria, 11 de abril de 2024.

ANEXO A - Seleção de bolsistas para Projeto de Desenvolvimento Institucional *Integrando Saberes*

Seleção:

- Fase 1 - Preenchimento de ficha de inscrição (anexo A) e análise do histórico escolar;
- Fase 2 - Teste de conhecimentos em softwares de desenho e/ou modelagem para os candidatos acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil;
- Fase 3 - Entrevista presencial, com apresentação de trabalhos acadêmicos e/ou profissionais referentes às suas habilitações (formato físico ou digital).

Critérios de avaliação:

Fase 1

Para análise do Histórico Escolar será dada nota 2,0 para o aluno que obtiver nota 10 como média de todas as disciplinas e a proporção se aplica para as médias inferiores dos outros candidatos.

Para análise da Experiência Profissional será dado 1,0 (um) pontos para cada 6 (seis) meses de experiência na área profissional do estágio, comprovada. Serão dados 0,5 (zero cinco) pontos para cada um dos demais itens. O candidato poderá acumular até 4,0 (quatro) pontos nesse critério.

Dentro desta experiência incluem-se:

- Estágios extracurriculares previamente realizados;
- Monitoria nas atividades área;
- Bolsas e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão, somente durante a graduação.
- Comissão organizadora de eventos;
- Autor de trabalho/ artigo em congresso/seminário ou simpósio.

Para análise dos Cursos de Capacitação será dado 0,5 (zero cinco) pontos para cada. O candidato poderá acumular até 2,0 pontos neste critério:

Curso de Capacitação a partir de 12 (doze) horas, realizado na área profissional do estágio.

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Histórico escolar	-	2,0
Experiência profissional	1,0 a cada 6 meses	4,0
Cursos de capacitação	0,5 (mín 12 horas)	2,0

O portfólio será avaliado em termos de qualidade de desenho técnico 2D, prioritariamente, e produção de imagens 3D.

Fase 2 (apenas para candidatos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil)

Avaliação prática:

A avaliação será executada com a elaboração de desenho técnico desenvolvido no *software* 2D (*ZWCAD* – corresponde ao *AutoCAD*) ou *software* de modelagem *Archicad* (disponibilizado no SPU) ou outro, de propriedade do candidato.

Será fornecido um desenho impresso de planta baixa, contendo dimensões básicas. O candidato deverá redesenhar a planta (em *ZWCAD*) ou modelar (em *AutoCAD* ou outro) na escala informada no momento, com cotas, propondo e especificando materiais, gerar um corte e, pelo menos, uma fachada e uma representação 3D.

O produto deverá ser apresentado em prancha A3, contendo margens e selo (a ser disponibilizado), impresso com espessuras de penas conforme ABNT NBR 6492/2021.

A impressão será feita no momento da entrega, na PROINFRA; e em versão dwg e pdf a ser enviado para o e-mail spu@ufsm.br com cópia para gianine.mello@ufsm.br.

Duração do teste:

A avaliação terá duração máxima de 04 horas, correspondente a um turno de trabalho.

Critérios de avaliação:

- Precisão dos elementos gráficos – uso correto das espessuras de pena, das hachuras, etc.;
- Precisão da representação dos elementos construtivos - estrutura, paredes, cobertura, esquadrias, instalações, etc.;
- Nível de detalhamento coerente com a escala;
- Qualidade e quantidade de informações não geométricas - cotas, especificações em texto etc.
- Soluções formais e/ou técnicas cabíveis;
- Elaboração de imagem 3D e escolha de imagens a serem apresentadas na prancha final;
- Diagramação da prancha.